

# Editorial 34 – Os desafios da informalidade

**Por: Heitor Carvalho e Agostinho Mateus**

Segundo o INE, existiam no 2.º Trimestre de 2021, 2,2 milhões de trabalhadores formais e 8,5 milhões de informais. Na agricultura e pescas, apenas 224 mil eram trabalhadores formais contra 5,7 milhões de trabalhadores informais. No emprego não agrícola, onde são contadas cerca de 600 mil pessoas que recebem remunerações do Estado (funcionários públicos, polícias e militares), havia 1,95 milhões de trabalhadores formais (cerca de 1,35 milhões se descontarmos o Estado), contra 2,837 milhões de trabalhadores informais.

Temos, portanto, um tecido produtivo muito dependente do sector informal!

Tratar a informalidade é, pois, um desafio importante, não apenas em Angola, mas em todo o mundo subdesenvolvido.

Embora haja, no nosso país, algum grau de reconhecimento da informalidade, cremos que continua a prevalecer um certo antagonismo do Estado relativamente à economia informal e a quem com ela se relaciona.

Cada um dos empregos informais usa muito pouco capital; todavia, no seu conjunto, os 8,5 milhões de empregos informais usam um volume de capital muito considerável. O seu reconhecimento e protecção traria um importante acréscimo de riqueza produtiva, impulsionando a economia do país. Basta imaginarmos que cada trabalhador use, em média, um pouco mais de 100 mil Kwanzas de capital (incluindo o valor de terrenos agrícolas, locais de comércio, etc): reconhecer e titular essa riqueza representaria introduzir no mercado cerca de 1 bilião de Kwanzas que poderiam ser usados como garantia de empréstimos e transacções.

Ora, o que temos assistido é a uma constante confrontação entre os poderes públicos e a actividade informal, às vezes com a destruição dos seus pequenos capitais acumulados à custa de muitos sonhos e sacrifícios!

Os Estados subdesenvolvidos normalmente justificam a sua acção com a desorganização da actividade informal, estabelecendo-se onde não podem fazê-lo e não respeitando a propriedade do Estado. Pensamos que a questão se coloca de forma inversa: se os Estados reservarem localizações convenientes para os negócios, com acessos protegidos e organizados, e os protegerem ao invés de os antagonizar, destinando-lhes zonas sem qualquer qualidade e onde não existem clientes, todos ganhariam em organização, empregabilidade e criação de riqueza.

Infelizmente, no nosso caso, nem a organização de ruas e números de portas o Estado tem sido capaz de fazer; como pode, nestas circunstâncias, culpar a informalidade pela má organização do território?

A nossa produtividade é baixa: menos de 300 USD por trabalhador, por mês!

A informalidade é uma das causas desta fraca produtividade, porque é, em geral, menos produtiva do que o sector formal. Contudo, supera este problema com remunerações mais baixas que tornam a sua actividade competitiva. Muitas empresas formais quando necessitam de um pedreiro, um pintor, a reparação de um automóvel recorrem a prestadores de serviços informais, porque o serviço “sai” mais de 50% mais barato. Apesar de se ter dado alguma abertura para a auto-facturação, as restrições são de molde a que a maior parte do relacionamento entre as empresas e o sector informal não seja sequer reconhecido do ponto de vista fiscal. Isto apesar de, paradoxalmente, muitos desses jovens terem sido apoiados pelo próprio Estado através de sessões de formação técnico-profissional e distribuição de kits de empreendedores!

Parte da competitividade da actividade informal deve-se também à ausência de pagamento de impostos e segurança social, que assim fazem concorrência desleal às empresas do sector. Seria de esperar por parte do Estado a rápida formalização destes negócios, aumentando a base tributável e, por essa via, as receitas do Estado, o apoio ao crescimento da produção, num quadro de fraca acumulação de capital, e ainda, o aumento de uma concorrência mais sã que promovesse a redução dos custos empresariais e dos preços.

Para tal, é fundamental simplificar o registo, através da simples escolha de uma ou mais actividades com base no número de BI, e investir num sistema simplificado de controlo, usando o sistema Multicaixa, que acolha todos os registos do mesmo número de identificação. Para a actividade geral seria paga uma taxa mensal, também através do sistema Multicaixa, com vencimento a meio do mês para evitar aglomerações, sendo o respectivo talão e o BI documentos suficientes para comprovar o cumprimento das obrigações fiscais. Para o relacionamento com as empresas formais, poderia, acrescentar-se a taxa de IVA ou IRT à taxa vigente de 6,5%, através do sistema de auto-facturação, limitado apenas pela apresentação<sup>1</sup> do comprovativo de cumprimento das obrigações fiscais para o exercício daquela actividade. No caso do IVA, o respectivo montante seria retido na fonte e entregue ao fisco pela empresa e logo deduzido no âmbito da sua actividade. Cremos que isto incentivaria a formalização, a bancarização, o pagamento de impostos e a redução dos custos das empresas, forçando-as, simultaneamente a tornarem-se mais competitivas devido à concorrência dos negócios informais.

No campo, gostaríamos de imaginar um país onde as pessoas se pudessem movimentar livremente, sem controlos de estrada excepto os organizados pela ANIESA. Nestes, seria confirmado o cumprimento das normas da actividade, devidamente clarificadas através de listas de controlo distribuídas a todos os operadores, e o cumprimento das obrigações fiscais da transportadora ou do negócio informal de transporte. Nos municípios e comunas, comerciantes, devidamente registados, sobre os quais as autoridades tradicionais e administrativas não tenham quaisquer direitos para licenciar ou autorizar o direito ao livre estabelecimento. Camponeses recolhendo o que necessitam (peixe, enlatados, loiça, motos, catanas, etc) nos estabelecimentos comerciais e negócios informais de comércio, registando no kilapi as suas compras que seriam pagas com a próxima colheita; camionistas entregando os produtos das cidades aos comerciantes e deles recolhendo os produtos do campo. Como é evidente, o cumprimento das obrigações fiscais, cujo controlo poderia aqui ser feito pelas autoridades locais do Estado, deveria estar de acordo com os períodos de colheita.

Se o Estado deixar de querer organizar tudo, e se preocupar em promover e proteger a actividade e o estabelecimento dos negócios, a actividade privada encarrega-se de garantir que os mercados rurais reaparecem.

Lidar com a informalidade requer, sobretudo, o seu reconhecimento e a simplificação dos procedimentos; não nos parece excessivamente difícil de conseguir pelo menos algum progresso!

Luanda, 30 de Agosto de 2021

---

1 Sugerimos que a factura seja assinada pelo prestador de serviços e seja apenas fotocópia do BI e documento de cobrança como forma de evitar a fraude, embora não sejamos peritos nesta matéria.